

Quant 197

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 86/03

De 03 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.954, de 11 de dezembro de 2002,

### **RESOLVE :**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

#### CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes

#### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria .....R\$ 50.000,00  
TOTAL.....R\$ 50.000,00

*Quarf* 198

**Artigo 2º-** O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

**REDUÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.00.00 - Despesas de Capital - Investimentos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.1.001 - Construção do Prédio para Câmara Municipal..R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

**Artigo 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

*Quarf*  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

*Edno Pacheco*  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

*Verá Lucia Silveira Botta Ferrante*  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*Arcelio Luis Manelli*  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2003/199

## **ATO NÚMERO 86/03 De 03 de dezembro de 2003.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.954, de 11 de dezembro de 2002,

### **RESOLVE :**

**Artigo 1º**- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

#### **CATEGORIA ECONÔMICA:**

3.3.90.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria .R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

**Artigo 2º**- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

#### **REDUÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

#### **CATEGORIA ECONÔMICA:**

4.4.00.00 - Despesas de Capital - Investimentos

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

01.031.0001.1.001 - Construção do Prédio para Câmara Municipal.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

**Artigo 3º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

**EDUARDO LAUAND - Presidente**

**EDNO PACHECO - 1º Secretário**

**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**

**2ª Secretária**

Publicado na Diretoria Geral da

Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral**

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 04 de dezembro de 2003.**